



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1658

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 46/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade**, na proporção de 20% do salário mínimo nacional, ao servidor **Marcos Luciano**, cargo Operário Braçal/ Endemias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal